

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.935/2014**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEFM Fazenda Camporês.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.341/2014 (Processo CEE n.º 189/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 25 (vinte e cinco) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Camporês, situada no Distrito Rancho Dantas, Zona Rural, município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 16 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 3.935/2014

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
		SEMANAL	POR MÓDULO
I	Português Instrumental	03	60
	Teoria da Administração	04	80
	Informática Aplicada	02	40
	Ética Geral e Profissional	01	20
	Matemática Financeira	03	60
	Estatística	02	40
	SUBTOTAL	15	300
II	Administração de Marketing	02	40
	Administração de Recursos Humanos	02	40
	Gestão de Recursos, Materiais, Serviços e Produtos	02	40
	Economia e Mercado	02	40
	Direito Público e Privado	03	60
	Empreendedorismo e Plano de Negócios	01	20
	Contabilidade	03	60
SUBTOTAL	15	300	
III	Organização Empresarial	03	60
	Análise Financeira e Orçamentos	03	60
	Rotinas Administrativas	02	40
	Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	04	80
	Gestão de Qualidade	01	20
	Gestão de Projetos	02	40
	SUBTOTAL	15	300
	CARGA HORÁRIA TOTAL	-	900